



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 0002.02-2019

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS, CONSULTORIA EXTERNA NOS CONTROLE INTERNO E CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO FINANCEIRA, JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do processo da Tomada de Preços Nº. 0002.02-2019 e a ADJUDICAÇÃO dos itens a empresa que apresentou os menores preços por item, proferida pelo Presidente da Comissão de Licitação, tudo de acordo com o que determina o Edital da referida Tomada de Preços, HOMOLOGO o resultado da licitação em favor da seguinte licitante, conforme abaixo, por apresentarem a melhor proposta para esta Administração:

#### 1. E DE ABREU BORGES CNPJ: 19.440.697/0001-40. Vencedor no item 01 e 02 e 03;

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VR. MENSAL RS	VR. TOTAL RS
01	11	Mês	Serviços de Assessoria e Consultoria na Área de Recursos Humanos junto ao Poder Legislativo do Município de São Benedito.	6.800,00	74.800,00
02	11	Mês	Serviços de consultoria, EXTERNO em CONTROLE INTERNO/Externo junto ao Poder Legislativo do Município de São Benedito.	6.200,00	68.200,00
03	11	MÊS	Serviços de Assessoria e Consultoria em Gestão Financeira junto ao Poder Legislativo do Município de São Benedito.	6.000,00	66.000,00
VALOR GLOBAL (RS)					RS 209.000,00

Valor total estimado 209.000,00 (Duzentos e Nove mil Reais).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1 – à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

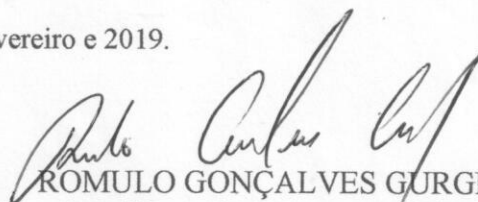
2 – à Controladoria desta Câmara Municipal para anotações;

3 – ao Departamento de Compras e Almoxarifado Central desta Câmara Municipal para conhecimento;

4 – à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, para elaboração do Contrato;

5 – ao Departamento de Contabilidade para providenciar os empenhos das despesas supracitadas.

São Benedito - Ce, 08 de Fevereiro e 2019.

  
ROMULO GONÇALVES GURGEL  
Presidente da Câmara Municipal